



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Monte Mor, 24 de outubro de 2019.

Ofício SMS nº. 496/2019

(JGO)

Assunto: Solicitação de projeto de lei para criação de ficha de dotação.

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste, solicitar Projeto de Lei para a criação de ficha de dotação, considerando a necessidade de devolução / restituição de saldo remanescente referente ao Convênio nº 564/2018 celebrado junto a Secretaria Estadual de Saúde, com vigência em 31/12/2019. Ressaltamos que os equipamentos previstos no Plano de Trabalho já foram adquiridos e os números de patrimônio já solicitados para serem destinados aos serviços de saúde estabelecidos.

- Nomenclatura /Proj./Ativ.: Convênio nº 564/2018 – saldo remanescente

Ficha: Indenizações e restituições

Valor: R\$ 159.671,31 ✓

Agência / Conta: 2324-8 / 32075-7

Certos de contarmos com vossa compreensão e colaboração, agradecemos, e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr.ª NEIRI ÂNGELA TONIN PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

AUTOR

Eduardo Roberto Lima Junior
Secretário Municipal de Finanças

Ao
Ilmo. Sr. Eduardo Roberto Lima Junior
Secretário Municipal de Finanças do Município de Monte Mor



Mensagem de erro

G334231519714729007
23/10/2019 15:23:51

Cliente - Conta atual

Agência 2324-8
Conta corrente 32075-7 MUNICIPIO DE MONTE MOR
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/10/2019		2324	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.324.000.060.309	40,72 C	
				22/10 2324 60309-0 PM MONTE MOR *			
22/10/2019		0000	14049	855 BB CP Admin Supremo	1.200.070	159.630,59 C	159.671,31 C
23/10/2019		0000	00000	999 S A L D O			159.671,31 C
Saldo							159.671,31 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2019

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8432388 CELSO ANTONIO MARTIMBIANCO.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 242 – DOE – 29/12/18 - seção 1 – p.58

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 97, de 28-12-2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo de aplicação dos recursos liberados em decorrência de Convênios ou Termos Aditivos firmados entre esta Pasta e as Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios Intermunicipais, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando:

Que o prazo concedido para aplicação dos recursos repassados mediante Convênios e Termos Aditivos às Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios mostrou-se insuficiente Resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31-12-2019, o prazo para aplicação dos recursos que foram ou vierem a ser liberados em decorrência de Convênios e Termos Aditivos firmados, nos exercícios de 2017 e 2018, entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Prefeituras Municipais, as Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e os Consórcios Intermunicipais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.